



## Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

### Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 214/2022/GAB/PREFEITO

Aiuruoca, 16 de novembro de 2022

Ao Senhor  
Arlisson de Faria Basílio  
Vereador  
Câmara Municipal  
Aiuruoca/MG

**Assunto: em resposta ao ofício nº 138/2022.**

Senhor Vereador,

Com nossas cordiais saudações, sirvo-me do presente para aos seus questionamentos consignados no ofício em epígrafe.

1- Sim.

2- Por se tratar de órgão autônomo, favor solicitar diretamente no mesmo.

3- Não, o repasse do ICMS-Patrimônio Cultural é todo aplicado nas ações de preservação conservação, salvaguarda e manutenção dos bens inventariados, tombados, registrados e nas ações de educação para o patrimônio cultural e na difusão do patrimônio cultural. Ressaltando que o valor do repasse é insuficiente, fazendo com que o Município utilize recursos próprios.

4- O Governo Municipal vem trabalhando na preservação e conservação do nosso patrimônio cultural imaterial e material, como as folias de reis e a preservação do museu municipal.

O Nobre Edil poderá acompanhar as ações através de nossas publicações e através da prestação de contas enviada para a Câmara Municipal, conforme a praxe.

5- Sim, tombada pelo Decreto nº 43/2007.

Atenciosamente,

  
Erlisson Vitor Lopes  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

PROCOLO

18 / 11 / 2022

Recebido

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Gabinete do Prefeito  
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro  
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000  
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1249

[www.aiuruoca.mg.gov.br](http://www.aiuruoca.mg.gov.br)

@ gabinete@aiuruoca.mg.gov.br

@prefeituradeaiuruocamg

@prefeituradeaiuruoca



**Aiuruoca**  
GOVERNO MUNICIPAL  
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.